

PORTARIA TRT GP Nº 342/2015

João Pessoa, 20 de maio de 2015

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor **MAX FREDERICO FEITOSA GUEDES PEREIRA**, Assessor de Gestão Estratégica - CJ-02, matrícula nº 300.115.974, relativas ao exercício de 2015, a contar de **20.05.2015**, ficando o saldo de **13 (treze)** dias para usufruto no período de **13.10.2015 a 25.10.2015**.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Desembargador Presidente